# DECRETO Nº 16.098/24

Nomeia substituto para o cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 009/92, considerando o afastamento temporário do respectivo titular do cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Igor Andrade Lara – matrícula 9903820-6 – para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Setor de Protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 12/03/2024 a 27/03/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2024.

Divinópolis, 14 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

(Assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



Documento assinado digitalmente - YX9-7DP-06M-L7Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/03/2024 às 17:45:23

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 25/03/2024 às 17:53:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 26/03/2024 às 10:28:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 27/03/2024 às 11:05:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**YX9 7DP 06M L7Q**